PORTARIA № 094/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de Contínua, e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **ROSANGELA ANTONI PEDROSA**, RG. 17.941.833 e CPF nº 090.531.608-84, do cargo efetivo, de *Contínua*, com jornada de 40 horas semanais, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 92, inciso V da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.